CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br – Telefone: (31) 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 167
27 / 11/23 / 10:34
FM

PORTARIA Nº 167/2023

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA INTERDIÇÃO DE PILHAS DE ESTÉRIL (PDE) NA MINA DE FÁBRICA NOVA, BEM COMO DAS TRATATIVAS COM A COMUNIDADE DE SANTA RITA DURÃO.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as notícias veiculadas acerca da interdição de três Pilhas de Estéril da Mina de Fábrica Nova por não comprovação de sua estabilidade e que eventual rompimento afetaria a comunidade de Santa Rita Durão;

CONSIDERANDO, ainda, a nomeação de Comissão feita em plenário durante a 36ª Reunião Ordinária da Câmara, tendo em vista a necessidade de o Legislativo Municipal acompanhar de perto todas a situação elencada acima, em especial as tratativas com a comunidade de Santa Rita Durão;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão para acompanhamento da interdição de Pilhas de Estéril (PDE) na Mina de Fábrica Nova, bem como das tratativas com a comunidade de Santa Rita Durão.

Art. 2º - A Comissão mencionada no art. 1º será composta pelos Vereadores **Adimar José Cota, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Pedro Ulisses Coimbra Vieira e Ronaldo Alves Bento.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/11/2023.

Publique-se.

Mariana, 27 de Novembro 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana